LEI Nº 026/2018

PUBLICADO
14/12/2018
Gabinete

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER TÍTULO DEFINITIVO DO TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL A SR.ª. MARCLEIDE RIBEIRO DOS SANTOS.

O Prefeito Municipal de Brejo Grande do Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Brejo Grande do Araguaia provou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido **TÍTULO DEFINITIVO** para fins residenciais de Terreno Urbano de Patrimônio Municipal a Sr.ª. **MARCLEIDE RIBEIRO DOS SANTOS**, brasileira, solteira, lavradora, portadora do **RG nº 4237067 PC/PA** e **CPF nº 517.937.082-68**, residente e domiciliada na Rua São Sebastião, Vila Santa Rita, neste Município de Brejo Grande do Araguaia – PA, com as medidas e características seguintes:

Frente: Com a Rua São Sebastião, medindo 30,00 mts;
Lado Direito: Com o Sr. Raimundo Ângelo de Sousa, medindo 22,50 mts;
Lado Esquerdo: Com a Associação das Quebradeiras de Coco, medindo 22,50 mts;
Fundo: Com a Chácara do Sr. José Antônio de Sousa, medindo 30,00 mts;
Perfazendo uma área total de 675,00 mts².

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Brejo Grande do Araguaia/PA, em 14 de dezembro de 2018.

MARCOS DIAS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal